



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0014181-30.2012.8.20.0106-001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 593093/2012-7-SESAP,

RESOLVE nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, **EDNA MARIA DE OLIVEIRA**, 89ª aprovada em concurso público para provimento do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Região Oeste, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 10 de agosto de 2012,
191º da Independência e 124º da República.

ROSALBA CIARLINI
Antônio Alber da Nóbrega
Isaú Gerino Vilela da Silva